



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 007 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

**ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.**

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 007 de 27 de março de 2023 que *“Disciplina a participação do Município de Santana do Deserto em Consórcio Público, ratifica o Protocolo de Intenções e dá outras Providências.”*

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Chefe do Executivo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Chefe do Executivo Municipal, está devidamente legitimado para a presente proposição.

No que tange aos demais aspectos formais encontra-se materializado por meio de projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

a. Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

**Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.**

Santana do Deserto, 17 e abril de 2023

**Marcus Vinícius Ferreira Justino**  
**RELATOR**

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

**Roberto de Mattos Borges**  
**Membro**

**Magno Sérgio Correia da Silva**  
**Presidente**